



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2609, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 1.049 de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU de 04.09.2017, seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2364, de 14.09.2017, referente à autorização da oferta do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Sustentabilidade Ambiental e Inovação do Campus Vila Velha, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "com 30 vagas", leia-se "com 40 vagas" e onde se lê "regime de entrada semestral", leia-se "regime de entrada anual".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor